



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2018.

DATA: 20/06/2018.

AUTOR: WENDEL ANDREI DE LIMA COELHO.

ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR ILSO ALVES DA SILVA FILHO."

APRESENTADO EM 26 DE junho DE 2018.

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2018

APROVADO EM 26 DE junho DE 2018.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 20 / 06 / 2018

Nº 033 LIVº 05 FLº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 /2018.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. ILSON ALVES DA SILVA FILHO”.

Autor: Ver. WENDEL ANDREI DE LIMA COELHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. ILSON ALVES DA SILVA FILHO, pela passagem do 27º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 13 de Junho de 2018.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 26 / 06 / 2018

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 26 / 06 / 2018

Aprovado Ilson